



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

## EDITAL Nº 279/2021/MEDICINA-SECPED-UFMG

Processo nº 23072.244878/2020-69

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A chefe do Departamento de Pediatria, Profa. Laura Maria de Lima B. F. Lasmar faz saber que de 18 de fevereiro a 05 de março de 2021 estão abertas inscrições para candidatos a **bolsista** do Programa de Fomento de Bolsas de Extensão/2021 da Proex – PBEXT 01/2020, para atuarem no **Programa de Assistência Ambulatorial às Crianças e Adolescentes Diabéticos do Hospital das Clínicas da UFMG - PAACAD**. Está disponível (01) **uma** bolsa do Programa PBEXT/2020 com as características que se seguem:

### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO PROJETO

Criado para promover ações de integralidade no cuidado às crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1, o Programa abriga o Projeto AEMDI, que desenvolve ações extra-muros com atuação em todos os ambientes de relevância para a integração desses pacientes e o Projeto GRUDI, cujo principal foco é melhorar a educação para o auto-cuidado e o conhecimento sobre o diabetes, ferramenta imprescindível para adequado controle da doença e manutenção de boa qualidade de vida. A participação do estudante-bolsista terá como objetivos:

- 1.1. Fortalecer a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais.
- 1.2. Apoiar atividades desenvolvidas no contexto do programa e seus projetos, com atuação nas atividades educativas, de acolhimento, busca ativa e demais intervenções;
- 1.3. Desenvolver e consolidar a atuação em equipe multidisciplinar, a relação médico-paciente, o pensamento extensionista e a aquisição de posturas críticas e propositivas decorrentes das condições criadas pelo confronto com os problemas da extensão.
- 1.4. Proporcionar a aprendizagem das particularidades do diabetes mellitus tipo 1;
- 1.5. Atuar na assistência ambulatorial prestada aos pacientes sob a supervisão de professores e outros especialistas, membros da equipe multidisciplinar do Projeto.

### 2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação **dos Cursos de Medicina (5º ao 9º períodos), nutrição ou enfermagem (4º ao 7º períodos) da UFMG**,

regularmente matriculados e que tenham perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no projeto.

### **3. DA BOLSA**

3.1. A implementação, a vigência e a duração da **Bolsa** estarão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários para o ano de 2021;

3.2. A **Bolsa** tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício, não pode ser acumulada com estágios remunerados, com bolsas de outros Programas ou com empregos de qualquer natureza.

3.4. O estudante bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.5. As bolsas de Extensão “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” (Art. 2o do Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010).

3.6. As bolsas serão pagas em conta corrente do Banco do Brasil; não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.2. O candidato deverá ter disponibilidade de horários às sextas-feiras, no período da manhã (07:30 às 11:30 horas), respeitando os horários das atividades curriculares, em pelo menos um dos semestres de vigência da bolsa.

4.3. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.4. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.5. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no projeto ou em data definida pelo orientador.

4.8. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do XXIV Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.

4.11. Participar da XX Jornada de Extensão da UFMG/2021.

## 6. INSCRIÇÕES

**Período de inscrições: 18 de fevereiro a 05 de março de 2021.**

As inscrições serão realizadas, **via e-mail**, seguindo as seguintes orientações:

**E-mail:** [pediatriaufmg@gmail.com](mailto:pediatriaufmg@gmail.com)

**Assunto do e-mail:** Inscrição - Programa PAACAD

**Corpo do e-mail:**

- Nome Completo
- Número da Matrícula
- Período do Curso de Medicina em 2020
- Endereço do Currículo Lattes (ou anexar *Curriculum Vitae*)
- Telefone

**Documentos a serem anexados:**

- Comprovante de Matrícula 2021
- Redação de próprio punho, relatando os motivos pelos quais deseja participar do Projeto. Este texto deverá ter um mínimo de **10** linhas e um máximo de **20** linhas.
- *Curriculum Vitae* (caso não tenha o C Lattes)

### **OBSERVAÇÃO:**

*Não serão aceitas inscrições fora do prazo.*

## 7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

O processo de seleção compreenderá

- Avaliação escrita: O texto escrito pelo estudante, no momento da inscrição, será avaliado por, pelo menos, dois professores participantes do Projeto, os quais selecionarão um número máximo de 3 (três) vezes as vagas disponíveis. Os textos não terão os nomes dos autores disponíveis para os avaliadores.
- Análise de *Curriculum Vitae*.

7.1. Os estudantes selecionados de acordo com o item anterior, receberão comunicação por e-mail para participarem de entrevista em data, horário e local a ser informado com, pelo menos, dois dos professores participantes do projeto, os quais farão o julgamento e a classificação final dos candidatos.

7.2. O resultado final será enviado por e-mail aos candidatos selecionados.

7.3. Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado da seleção.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Medicina/UFMG.

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

Profa. Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar

Chefe do Departamento de Pediatria - FM - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar**, Professora do Magistério Superior, em 18/02/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572432** e o código CRC **CF439E89**.